



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 107/2024
Memorando 094/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.

Objetos: Solicitação de Assistência n.º 01312333119, seguradora Gente, veículo Chevrolet Onix LT 1.4 Mecânico 2018/2019; De Placas: IZC5172, Chassi 9BGKS48V0KG243193. Valor referente a Franquia do mesmo. Conforme Documentação que compõe a Solicitação.

Fundamento: art. 74, no caput, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 2.149,00 (Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 09.01.123.695.0003.2046

São Francisco de Paula/RS, 25 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal